

**PORTARIA Nº 530/2016**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTAGIÁRIOS E NOMEIA COMISSÃO”**

**Carlos Alberto Vargas da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais em atendimento à Lei Federal Nº 11.788, de 25/09/2008 e Leis Municipais Nº 2.498 de 15/03/2005 e suas alterações posteriores e, 4259 de 07/07/2015 e suas alterações posteriores;

Considerando a necessidade de contratação de estagiários.

**DETERMINO:**

**Art. 1º.** Fica autorizado a abertura de Processo de Seleção Pública para contratação de estagiários e nomeada comissão organizadora incumbida do planejamento, organização, planejamento, acompanhamento e fiscalização do certame.

**Art. 2º.** A comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros:

**I** – André Marcelo Coelho da Silva, titular do cargo efetivo de Especialista em Informática, matrícula Nº 1176-2/1

**II** – Jary Vitória Alves, titular do cargo efetivo de Procurador Jurídico, matrícula Nº 1270-0/1

**III** – Marjuris Schulz Otto – cargo em comissão de Coordenadora de Gabinete e Controle – matrícula Nº 1298-0/1

**§ 1º:** Os componentes da comissão por deliberação interna de seus membros definirão o presidente.

**§ 2º.** Os servidores detentores de cargo efetivo farão jus a uma gratificação(FG1) mensal, enquanto perdurar o processo de seleção pública.

**Art. 3º.** Serão selecionados candidatos para preenchimento das vagas cuja nomenclatura, carga horária e vencimentos constarão no Edital de Seleção Pública.

**Art. 4º.** A Seleção Pública reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo a Comissão nomeada por esta Portaria decidir sobre os casos eventualmente omissos.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Canguçu/RS, 12 de fevereiro de 2016.

**CARLOS ALBERTO VARGAS DA SILVA**  
**Presidente**